



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001381/20 de 31 de Março de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(198) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(320) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo 7.200,00

(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo 10.720,00

(376) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 3.800,00

(378) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(376) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 850,00

Total Suplementação: 44.070,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(147) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0147 - Material de Consumo 18.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(314) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-0100 - Equipamentos e Material Permanente 500,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(358) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0100 - Obras e Instalações 3.000,00

(366) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.720,00

(385) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.200,00

(358) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0100 - Obras e Instalações 850,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 31/03/2020
GHL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001381/20 de 31 de Março de 2020

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(366) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.800,00

Total Anulação:

44.070,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 31 / 03 / 2020
61